

### Resolução 03/2026 CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Cascavel, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 03 de março de 2026, no uso de suas competências legais e deliberativas conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e pela Lei Municipal nº 549/90;

Considerando a necessidade de prestação de contas, transparência e avaliação do andamento das ações e serviços de saúde, conforme preceitua a Lei Complementar 141/2012;

Considerando a análise técnica do RDQA apresentado pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2025 setembro, outubro, novembro e dezembro, consolidando a execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS);

Considerando que o relatório apresentado demonstra a execução orçamentária e financeira, bem como o andamento das metas físicas e indicadores de saúde do município no período supracitado;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por maioria, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 3º Quadrimestre de 2025 (Setembro a Dezembro/2025), da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel CE.

Art. 2º Certificar que o referido relatório cumpre as diretrizes orçamentárias e as metas pactuadas para o exercício de 2025, apresentando os gastos em ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme preconiza a Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel CE, 03 de março de 2026.

Wladson Araújo Monteiro

Presidente do CMS



**Wladson Araújo Monteiro**  
**Presidente do Conselho**  
**Mun. de Saúde/ Cascavel-CE**

Elaine Cardoso Abintes

Secretária Municipal da Saúde

